

PROCESSO N° : 2016/09050/000001
UNIDADE GESTORA : 09050 - Secretaria de Representação do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 012/2016
SGD N° 2016/09049/000455

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da (o) **Secretaria de Representação do Estado**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **110** e **111**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **100%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que não houve previsão e arrecadação de receitas, ocorrendo apenas recebimento por transferências de cotas do órgão arrecadador durante o exercício, conforme justificado à fl. **112**.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **95,03%**, conforme quadros a seguir:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.475.025,00	3.301.220,23	95,00
Despesa de Capital	20.375,00	20.372,20	99,99
TOTAL	3.495.400,00	3.321.592,43	95,03

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	3.495.400,00	3.321.592,43	95,03
TOTAL	3.495.400,00	3.321.592,43	95,03

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **22,42 %**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 As transferências financeiras recebidas no período, no valor de **R\$ 3.352.767,51**, somada aos recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 76.999,47** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 975,08**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 3.321.592,43**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 30.000,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 78.128,18**, restando saldo de **R\$ 1.021,45** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 114.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 121, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é consideravelmente maior que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 277.346,90**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 12.163,03**, referente a restos a pagar processados.

3.6.3.1 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores no valor de **R\$ 108.670,89**, foi pago **R\$ 14.694,49** e cancelado **R\$ 0,55**, restando um saldo de **R\$ 93.975,85**, não tendo satisfatoriamente justificado na Nota Explicativa às fls. 236 a 237.





3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de **R\$ 105.243,54**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 1.021,45**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 106.264,99**, conforme fl. 202.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 277.346,90**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, conforme justificado às fls. 153 a 156. Quanto à movimentação do período, constatamos divergência entre o Balanço Patrimonial à fl. 121 e o SISPAT, às fls. 148 a 149, no entanto a Nota Explicativa, juntada à fl. 238, não apresenta informações suficientes.

3.7.1 Não há registro de saldo de bens móveis em processo de localização, conforme Balancete às fls. 134 a 146.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 10.437,56**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 172 a 173.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 1.021,45**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à fl. 170.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 695.014,08**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de dívidas de longo prazo nas contas do "Passivo Não Circulante".

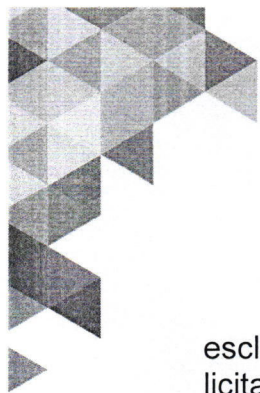
3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 3.352.769,44** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 3.391.189,22**, reduzindo o Patrimônio Líquido em **R\$ 38.419,78**, conforme demonstrado à fl. 117.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 46,37**, à fl. 124.

4. Com relação aos aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria de Representação do Estado**, esta Controladoria Geral do Estado não realizou ações de fiscalização, prestando apenas orientações realizadas via telefone, para

[Handwritten signatures and initials]





esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, contabilização da despesa, licitação, dentre outras.

4.1 Contudo houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Secretaria de Representação do Estado** no exercício em análise, conforme informado a fl. 194.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 46 a 83, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Representação do Estado**, à eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

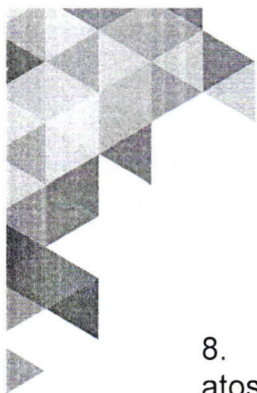
6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definido no Programa 1077 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria de Representação do Estado.

6.1.1.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **95,03%** foram executados por meio do Programa 1077 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria de Representação do Estado, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 53 a 57.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 189 a 192, um quantitativo de **35** servidores ativos, sendo que **07** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso.

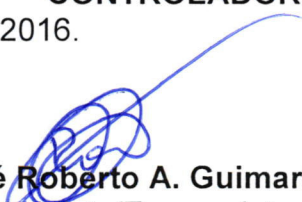
[Handwritten signatures and initials in blue ink]





8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Renato de Assunção, Paulo Salvador Martorelli** e outros relacionados neste processo às fls. **09 a 14**, COM RESSALVAS aos itens 3.6.3.1 e 3.7 constantes deste Relatório.

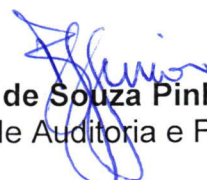
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 03 dias do mês de março de 2016.


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 03/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

